



## EDITAL 1.8.13.23.002/2023/DIE/CBMSC - RETIFICADO

Código de autenticação para uso da DIE: SWr5ibGFdQquDa

### Curso de Mergulho Autônomo (CMAut)

O Diretor Interino de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Tenente-Coronel BM Jorge Artur Cameu Júnior, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 25 a 29 de setembro de 2023**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Mergulho Autônomo (CMAut), a ser realizado no(a) 7ºBBM - Itajaí.

### 1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Mergulho Autônomo (CMAut)
Coordenador da atividade de ensino	Major BM Daniel Souza Dutra
	Contato: <a href="mailto:diediebcch@cbm.sc.gov.br">diediebcch@cbm.sc.gov.br</a> (48) 99174-9306
Período de inscrição	25 a 29 de setembro de 2023
Período da atividade de ensino	30 de outubro a 25 de novembro de 2023
Local de apresentação dos alunos	Av. Sete de Setembro, 1878, Fazenda, Itajaí - 7º Batalhão de Bombeiros Militar
Data e hora de apresentação dos alunos	30/10/2023 06:00h
Carga horária total	219 horas/aula
Finalidade	Capacitar o aluno para a atuação em ocorrências de busca e resgate subaquático.

### 2 VAGAS

Distribuição das vagas	
1ºBBM	1
2ºBBM	1
3ºBBM	1

4ºBBM	1
5ºBBM	2
6ºBBM	3
7ºBBM	1
8ºBBM	1
9ºBBM	2
10ºBBM	1
11ºBBM	2
12ºBBM	1
13ºBBM	1
14ºBBM	2
15ºBBM	3
Capital	1
Total	24

2.1 A distribuição das vagas não limita a quantidade de inscritos.

2.2 É permitida a inscrição de candidatos de locais não listados no quadro de vagas e candidatos externos, sendo que estes concorrerão às vagas remanescentes.

2.3 Caso não sejam preenchidas as vagas, estas serão redistribuídas a critério da coordenação da atividade de ensino.

### 3 REQUISITOS

#### 3.1 Requisitos básicos

a) São requisitos básicos para concorrer às **vagas internas** ao CBMSC:

(1) Ser bombeiro militar da ativa, bombeiro comunitário (BC) ou bombeiro civil profissional (BCP) do Estado de Santa Catarina devidamente ativos e vinculados ao CBMSC.

(2) Ser voluntário ou ter sido convocado.

(3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do

Estado-Maior Geral, Subcomandante-Geral ou Comandante-Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.

(4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.

(5) Não estar condenado à pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.

(6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

b) São requisitos básicos para concorrer às **vagas externas** ao CBMSC (se houver):

(1) Apresentar documentação que comprove que esteja autorizado por seu respectivo Comando-Geral ou chefia militar ou civil equivalente e competente para o ato de autorização.

(2) Se militar:

(a) Ser da ativa.

(b) Não estar condenado à pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.

(c) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

**\*Vagas externas:** Entende-se por vagas externas aquelas que venham a ser preenchidas por militares de outras corporações ou por civis de entidades públicas diversas.

### 3.2 Requisitos Específicos

a) Estar apto em inspeção de saúde para a realização do TAF para a realização do Curso de Mergulho Autônomo.

b) Apresentar os seguintes exames:

(1) Hemograma completo;

(2) Glicemia em jejum;

(3) Exame Parcial de urina;

(4) Radiografia de tórax (PA + PERFIL);

(5) Radiografia de seios da face (fronto-naso);

(6) Radiografia odontológica panorâmica de topo;

(7) Espirometria;

(8) Eletrocardiograma em repouso; e

(9) Audiometria (tonal).

## 4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1 Das 08:00h de 25/09/2023 às 12:00h de 29/09/2023.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado-Maior Geral, Subcomando-Geral e Comando-Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a [diediebcch@cbm.sc.gov.br](mailto:diediebcch@cbm.sc.gov.br), indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

4.4 A coordenadoria da atividade de ensino em questão, ao receber as notas eletrônicas dos pedidos de inscrição oriundas das autoridades constantes no item 4.2, poderá, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência, indeferir determinadas inscrições.

4.5 A divulgação das inscrições deferidas e a convocação para o TAF será realizada até às 18:00h do dia 29/09/2023

## 5 PROCESSO SELETIVO

### 5.1 O processo seletivo consiste de 2 (duas) etapas:

- Etapa 1 - Teste de Aptidão Física - TAF (eliminatório e classificatório); e
- Etapa 2 - Inspeção de saúde específica para frequentar o curso (eliminatória).

### 5.2 Etapa 1 - Teste de Aptidão Física (TAF):

- a) O Teste de Aptidão Física será realizado no dia 09/10/2023.
- b) Os locais da realização do TAF serão em Itajaí, Lages e Pinhalzinho.
- c) A comprovação do parecer médico favorável para a realização do TAF deverá ser efetuada até às 18:00h o dia 05/10/2023, das seguintes formas:
  - 1) Para as vagas internas ao CBMSC, mediante a inserção no SIGRH do apto em inspeção de saúde para o TAF. A inspeção de saúde para promoção, caso esteja dentro da validade, será aceita.
  - 2) Para as vagas externas ao CBMSC, mediante o encaminhamento do atestado médico, por e-mail para [diediebcch@cbm.sc.gov.br](mailto:diediebcch@cbm.sc.gov.br), com a informação "Apto para Realização de Atividades Físicas", sendo que o atestado original deverá ser apresentado pelo candidato no momento da realização do Teste de Aptidão Física.
- e) A classificação do candidato será definida pelo somatório da pontuação obtida nas provas, sendo considerado melhor classificado aquele que obtiver a menor pontuação geral. A 1ª colocação por prova valerá 1 ponto, a 2ª colocação por prova valerá 2 pontos e assim sucessivamente.
- f) Será critério de desempate o maior tempo em apnéia estática. Permanecendo o empate, será utilizado o critério da antiguidade.
- g) Os candidatos que não concluírem o TAF com aproveitamento mínimo serão eliminados do processo seletivo.
- h) Provas e índices mínimos:

Nadar 200 (duzentos) metros, em piscina, nado livre, sem meios auxiliares de natação, num tempo inferior a 7 (sete) minutos.

Correr 1.600 (um mil e seiscentos) metros, em menos de 8 (oito) minutos para candidatos masculinos e em menos de 9 (nove) minutos para candidatas femininas.

Permanecer por tempo mínimo de 1 minuto e 30 segundos em apnéia estática, com o rosto dentro da água sem a utilização de meios de respiração auxiliares.
- i) A divulgação dos resultados do TAF será realizada a partir das 14:00h do dia 10/10/2023.

### 5.3 Etapa 2 - Inspeção de saúde específica para frequentar o curso:

- a) Somente deverão se submeter à inspeção de saúde específica os candidatos que forem considerados aptos no TAF e que se encontrem dentro do limite de distribuição das vagas.
- b) Para realização da inspeção de saúde específica, o candidato deverá apresentar os seguintes exames:
  - (1) Hemograma completo;
  - (2) Glicemia em jejum;
  - (3) Exame Parcial de urina;
  - (4) Radiografia de tórax (PA + PERFIL);

- (5) Radiografia de seios da face (fronto-naso);
- (6) Radiografia odontológica panorâmica de topo;
- (7) Espirometria;
- (8) Eletrocardiograma em repouso; e
- (9) Audiometria (tonal).

c) A comprovação do parecer médico favorável referente a inspeção de saúde específica para frequentar o curso, deverá ser efetuada até às 12:00h do dia 25/10/2023, das seguintes formas:

- (1) Para as **vagas internas** ao CBMSC, mediante a inserção no SIGRH do apto em inspeção de saúde para frequentar o curso.
- (2) Para as **vagas externas** ao CBMSC, mediante o encaminhamento do atestado médico, por e-mail para [diediebcch@cbm.sc.gov.br](mailto:diediebcch@cbm.sc.gov.br), com a informação “**Apto para Frequentar Curso de Mergulho**”, sendo que o atestado original deverá ser apresentado pelo candidato na apresentação para o início do curso.

d) No caso de reprovação de candidato na inspeção de saúde específica para frequentar o curso, a coordenação convocará o próximo candidato, se houver, estipulando prazo compatível para que o mesmo realize a inspeção de saúde e apresente sua documentação.

## 6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC ([cbmsc@cbm.sc.gov.br](mailto:cbmsc@cbm.sc.gov.br)).

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 18:00h do dia 25/10/2023

6.3 Cronograma resumido do processo seletivo:

Atividade	Data	Horário
Divulgação das inscrições deferidas e convocação para o TAF	29/09/2023	18:00h
Prazo para comprovação do parecer médico favorável para a realização do TAF	05/10/2023,	18:00h
Teste de Aptidão Física (TAF)	09/10/2023	-
Divulgação do resultado do TAF	10/10/2023	14:00h
Prazo para a comprovação do parecer médico favorável referente a inspeção de saúde específica para frequentar o curso.	25/10/2023	12:00h
Divulgação do resultado final do processo seletivo	25/10/2023	18:00h

## 7 ATIVIDADES PRELIMINARES

Não haverá.

## 8 LOGÍSTICA

8.1 Diárias Militares:

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

## 8.2 Alimentação:

Será fornecida alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

## 8.3 Hospedagem:

Será fornecida hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

## 8.4 Diárias de Curso:

- a) Serão pagas diárias de curso aos alunos que não fizerem jus à diárias militares.
- b) Não serão pagas diárias de curso aos alunos que fizerem jus à diárias militares, visto que o pagamento cumulativo é vedado pela legislação vigente.
- c) Não serão pagas diárias de curso para civis, visto não haver previsão legal.

## 8.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

## 8.6 Uniforme:

- Uniforme 5A (Operacional)
- Uniforme 5B (Salvamento Aquático)

## 8.7 Materiais e quantitativos necessários:

### a) Materiais individuais:

Caderno, lápis, borracha e caneta

Sunga ou maiô da cor preta

Nadadeiras

Máscara com snorkel (tubo respirador)

Roupa de neoprene, luvas, meias e capuz

Cinto com 20 kg de lastro

02 Cilindro de Mergulho

Spare Air (Caso possua)

Faca de mergulho

Lanterna de mergulho

Profundímetro

Bússola para mergulho

Colete equilibrador

Válvula reguladora com dois estágios

01 cabo de 3mm 50 mts;

01 cabo de 12mm 30mts;

01 poita de 10kg (padrão CMAut)

01 poita de 20kg (padrão CMAut)

Talheres, caneca e prato para alimentação

Saco de dormir

Roupa de cama

Camiseta do Curso (será adquirida no início do curso)

50cm de plástico autoadesivo (papel contact) preto

1m de plástico autoadesivo (papel contact) transparente

Kit de ferramentas para manutenção:

- 20 orings diversos compatíveis com seu equipamento de mergulho (colete equilibrador e garrafa de mergulho)

- Chaves de boca compatíveis com seu equipamento de mergulho
- Alicates
- Chave de fenda
- Chave philips
- Chaves allen compatíveis com seu equipamento de mergulho
- Chave inglesa 6'

b) Materiais coletivos:

Serão adquiridos ao longo do curso, mediante necessidade.

8.8 As despesas de alimentação, hospedagem, transporte e diárias referente às vagas externas (se houver), correrão por conta do órgão ou entidade do aluno ou conforme definição dos mesmos.

## **9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

9.1 Ao final da atividade de ensino o aluno aprovado receberá certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

9.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

9.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **71RTC59E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR** (CPF: 029.XXX.919-XX) em 27/09/2023 às 16:48:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 17:56:00 e válido até 21/02/2119 - 17:56:00.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNTA5N18yNTI4NI8yMDIzXzcxUIRDNTIF> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00025097/2023** e o código **71RTC59E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.